



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO Nº** IND 4942 /2012  
(Do Sr. Deputado E

L I D O  
Em 18 / 04 / 12  
Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração de Brasília providências junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação nas faixas de pedestres em frente às quadras SQS 300, SQS 100, SQS 200 e SQS 400, Região Administrativa de Brasília- RA I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação nas faixas de pedestres em frente às quadras SQS 300, SQS 100, SQS 200 e SQS 400, na Região Administrativa de Brasília- RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, as faixas de pedestre em questão estão com pouca iluminação ou nenhuma, deixando os pedestres com dificuldades para a travessia e colocando em risco suas vidas.

Assim, rogo ao ilustre Administrador da Região Administrativa de Brasília, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB

